



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

TA – 050/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral **Anderson Augusto Tavares de Souza**, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 31.132 – PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 912.636.201-59, por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado **SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA** com sede na Rua 115, nº 468, Qd. F-36, Lt. 58, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.648.783/0001-14, neste ato representada pelo sócio **Vinicius Leite**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 4540086 2ª via SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.834.341-06, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2016, processo nº 2016/371278**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato principal em sua **Cláusula Nona – Da Vigência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do contrato principal será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2017.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e termos do Contrato Principal não modificados por este instrumento.

E por acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 24 de julho de 2017.


Anderson Augusto Tavares de Souza
Diretor Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Diretor Administrativo/Financeiro - OVG


Vinícius Leite
Sad Serviços de Dedetização Ltda

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: